

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR



QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 02 DE AGOSTO DE 2006

Boletim Geral

Nº A 1.0.00.0 144



Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 03 - (QUINTA-FEIRA)

DIA AO QCG

COORDENADORES DE OPERAÇÕES

DA DGO - A Cargo da DGO

Oficial de Dia - Ten PM Plácido DP

GUARDA – A CARGO DO BPGd

2ª P A R T E

II – Instrução

1.0.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 1255, de 27 JUL 2006

EMENTA: Desligamento a pedido do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da PMPE (CAO/2006)

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos I e XV, letra “g” do Art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 94;

Considerando o requerimento apresentado pela Cap QOD PM Mat. 940496-1, Cristianne Macêdo de Freitas, Oficial-Aluna do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da PMPE, encaminhado a este Comando Geral, de 14 JUL 2006, no qual solicita seu desligamento do sobredito curso por se encontrar no período de gestação de alto risco, conforme laudo médico apresentado;

6.0.0. NOTA

Com o presente Boletim Geral está sendo distribuído Aditamento nº 144, de 02 AGO 2006, versando sobre Curso de Formação de Soldados/2006 (Conclusão – Aprovação – Classificação – Menção – Exclusão).

7.0.0. MENSAGEM BÍBLICA

Aquele que dá testemunho destas coisas diz: Certamente, venho sem demora. Amém. Maranata. (Apocalipse 22:20).

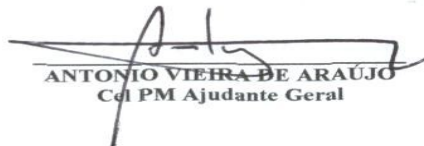
4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA
Cel PM Comandante Geral

C O N F E R E :


ANTONIO VIEIRA DE ARAÚJO
Cel PM Ajudante Geral

3.0.0. ALTERAÇÃO DE ALUNO DO CFSd

3.1.0. Requerimentos Despachados

Al CFSd/PM CP 105401-5, David Garrido de Lima - Exclusão do Curso de Formação de Soldados, Turma 2006, ora em funcionamento no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, por não ter interesse de nele permanecer matriculado: - **Deferido.** (Nota nº 033/2006/DEIP/2).

Al CFSd/PM Mat. 102927-4, José Roberto Lopes de Melo, atualmente afastado do serviço ativo, aguardando rematrícula no CFSd, por haver sido reprovado por faltas, de acordo com a Portaria do Comando Geral nº 057, de 29 MAR 05, tendo direito a rematrícula no sobredito Curso - Exclusão do Curso de Formação de Soldados PM e da PMPE, por não ser mais de seu interesse realizar tal curso, por haver sido efetivado na INFRAERO: - **Deferido. A DEIP, a DF e a DP adotem as providências pertinente ao fato, dentro de suas respectivas áreas de atribuições.** (Nota nº 039/2006/DEIP/2).

4.0.0. ALTERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO CIVIL

4.1.0. Requerimento Despachado

Olívia Sérvula Ferraz Rodrigues Pinto, Mat. 91195-0, Professora FS-I, lotada no CPM/DP - Autorização para progressão de faixa salarial de FS-I para FS-VIII, uma vez que é possuidora de curso universitário de Licenciatura em Psicologia, pela Faculdade de Ciências Humanas de Olinda, concluído em 29 DEZ 93: - **Deferido, conforme dispõe o Art. 7º da Lei nº 10.418, de 26 MAR 90, a qual modificou o Art. 11 da Lei nº 10.335, de 16 OUT 89.** (Nota nº 104/2006/DP-5).

(Republicada por haver saído com incorreção no BG nº 138, de 25 JUL 2006).

5.0.0. ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS, SUBTENENTES E SARGENTOS DA PM/CBMPE

5.1.0. Eleições/2006 - Informação

O Presidente do Conselho Assessor da Associação dos Oficiais, Subtenentes e Sargentos da Polícia e Bombeiros Militar de Pernambuco, Cap RRPMP Paulo Sérgio da Silva, através do Ofício nº 10, de 28 JUL 06, informa que no dia 02 AGO 06 (quarta-feira), a partir das 12 horas, realizar-se-á a Assembléia Geral Ordinária, em sua sede, sito à Rua Feliciano Gomes, 304, Derby, Recife-PE (próximo a clinica Gilson Cidrin), a fim de eleger a Diretoria Executiva e Conselho Assessor, para o biênio 2007-2008, conforme termos do Art. 13 do Estatuto Social daquela Entidade.

RESOLVE:

I - Desligar à pedido, do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da PMPE – CAO/2006, ora em funcionamento na Coordenadoria de Altos Estudos Policiais (CAEP), em convênio com a Faculdade da Administração de Pernambuco (FCAP), a Oficial-Aluna abaixo relacionada, por se encontrar no período de gestação de alto risco, conforme laudo médico apresentado:

Grad.	Mat.	Nome
Cap QOD	940496-1	Cristianne Macêdo de Freitas

II - A Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa e a Diretoria de Pessoal adotem as providências pertinentes ao fato, no âmbito de suas respectivas competências.

III - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 14 JUL 2006.

--oo(0)oo--

Nº 1256, de 27 JUL 2006

EMENTA: Exclusão a pedido do Curso de Formação de Soldados/2006

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos I e XV, letra “g” do Art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 94;

Considerando o requerimento apresentado pelo Aluno do Curso de Formação de Soldados, encaminhado pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), por meio do Ofício nº 135//CA, de 12 JUL 2006, no qual solicita desligamento do sobredito Curso por não mais ter interesse de frequentá-lo;

RESOLVE:

I - Excluir à pedido do Curso de Formação de Soldados, turma 2006, ora em funcionamento no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, o Aluno CFSd/PM abaixo relacionado, por não ter interesse de nele permanecer na condição de Aluno:

Grad.	Mat.	Nome
Al CFSd PM	105401-5	David Garrido de Lima

II - A Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, a Diretoria de Pessoal e a Diretoria de Finanças adotem as providências pertinentes ao fato, no âmbito de suas respectivas competências.

III - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 13 JUL 2006.

--oo(0)oo--

Nº 1257, de 27 JUL 2006

EMENTA: Exclusão a pedido do Curso de Formação de Soldados e da PMPE.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos I e XV, letra "g" do Art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 94;

Considerando o requerimento apresentado pelo Aluno do Curso de Formação de Soldados, encaminhado a este Comando Geral, de 24 JUL 2006, no qual solicita sua exclusão do sobredito Curso e da PMPE, por não mais ter interesse de freqüentá-lo e de permanecer nas fileiras da Corporação;

R E S O L V E:

I - Excluir à pedido do Curso de Formação de Soldados, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, o Aluno CFSd/PM abaixo relacionado, por não ter interesse de nele permanecer na condição de Aluno:

Grad.	Mat.	Nome
AI CFSd PM	102927-4	José Roberto Lopes de Melo

II - A Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, a Diretoria de Pessoal e a Diretoria de Finanças adotem as providências pertinentes ao fato, no âmbito de suas respectivas competências.

III - Contar os efeitos da presente Portaria a partir da data de 24 JUL 2006.

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Requerimentos Despachados

Cap QOD PM Mat. 940496-1, Cristianne Macêdo de Freitas, Oficial-Aluna do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, realizado em

convênio com a Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco (FCAP) – Desligamento do sobredito curso, em virtude de se encontrar no período de gestação de alto risco, conforme parecer médico: - **Deferido.** (Nota nº 040/2006/DEIP/2).

Cap QOM PM Mat. 980068-9, Gustavo Sampaio de Souza Leão, Oficial-Aluno do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, realizado em convênio com a Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco (FCAP) - Autorização para participar do Congresso Latino-Americano de Tumores Músculo-esqueléticos, a se realizar, no período de 28 a 29 JUL 2006, na Cidade de Angra dos Reis – RJ, quando irá apresentar um trabalho científico de sua autoria (tema livre), o qual foi selecionado entre 162 trabalhos de toda a América Latina, sem ônus para o Estado de Pernambuco: - **Deferido.** (Nota nº 041/2006/DEIP/2).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

2.1.0. Requerimentos Despachados

Sd PM Mat. 17600-1, Rosiel de Araújo Santos, RG nº 24.670, servindo atualmente no 2º BPM - Rematrícula no Curso de Formação de Cabos PM, por haver sido excluído do citado curso, por falta, tendo esse direito garantido de acordo com as disposições do Art. 148, do Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RI-CFAP). A DEIP adote providências, na esfera de suas atribuições, referentes ao processo de rematrícula. A Diretoria de Saúde providencie a realização dos exames médicos necessários para o reingresso do requerente no curso em tela. O CEFD adote providências quanto ao Teste de Aptidão Física; e caso seja julgado APTO, nos exames médicos e no TAF, o requerente deverá ser apresentado ao CFAP, para freqüentar o Curso de Formação de Cabos PM. (Nota nº 036/2006/DEIP/2).

Sd PM Mat. 15858-5, Carlos Alberto Cavalcanti, RG nº 22.805, servindo atualmente no 19º BPM - Rematrícula no Curso de Formação de Cabos PM, por haver sido excluído do citado curso, por falta, tendo esse direito garantido de acordo com as disposições do Art. 148, do Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RI-CFAP). A DEIP adote providências, na esfera de suas atribuições, referentes ao processo de rematrícula. A Diretoria de Saúde providencie a realização dos exames médicos necessários para o reingresso do requerente no curso em tela. O CEFD adote providências quanto ao Teste de Aptidão Física; e caso seja julgado apto, nos exames médicos e no TAF, o requerente deverá ser apresentado ao CFAP, para freqüentar o Curso de Formação de Cabos PM. (Nota nº 037/2006/DEIP/2).